

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO– 19/2022**

<b>Projeto</b>	<b>CAPLLE – Prestação de Serviços</b>
<b>Objeto</b>	Contratação de profissional autônomo para FISCAL DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA (MODALIDADE PRESENCIAL)
<b>Requisitos de qualificação</b>	<p><b>Qualificação e Experiência Profissional:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. ser aluno/a da UFRGS;</li> <li>2. possuir celular com <i>Whatsapp</i> para comunicação com grupo de fiscais e coordenação no dia da prova;</li> <li>3. preferencialmente, ter sido fiscal da CAPLLE em provas presenciais ou remotas;</li> <li>4. possuir, OBRIGATORIAMENTE, número do PIS/NIS (Programa de Integração Social/Número de Identificação Social) <b>OU</b> do NIT (Número de Identificação do Trabalhador);</li> <li>5. não ter recebido mais de 2 RPAs no ano através da FEENG, desde que o cadastro no Sistema eSocial tenha sido concluído;</li> <li>6. enviar, OBRIGATORIAMENTE, Certidão Negativa da Receita Federal no momento da inscrição:             <ol style="list-style-type: none"> <li>6.1. a certidão deve ser emitida em <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>;</li> <li>6.2. a certidão deve ser enviada através do formulário de inscrição disponível no item <b>Inscrições</b> deste edital;</li> <li>6.3. o não envio da Certidão Negativa dentro do prazo de inscrição acarretará na desclassificação do/a inscrito/a.</li> </ol> </li> </ol>
<b>Descrição do serviço a ser prestado</b>	<p>Fiscalização de prova de proficiência em modalidade presencial. Para isso, o/a fiscal deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. participar, OBRIGATORIAMENTE, da reunião de TREINAMENTO VIRTUAL no dia <b>20/10/2022</b>:             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. os/as fiscais receberão o horário da reunião juntamente com o link através do e-mail registrado no formulário de inscrição;</li> <li>1.2. devido ao número de fiscais que serão selecionados/as, a reunião ocorrerá em dois horários diferentes, sendo que 50% dos/as fiscais farão o treinamento das 14h-15h15 e os outros 50% farão o treinamento das 15h30-16h45;</li> <li>1.3. a ausência no treinamento virtual implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do/a fiscal;</li> </ol> </li> <li>2. proceder à identificação dos/as examinandos/as;</li> <li>3. orientar os/as examinandos/as quanto aos procedimentos necessários durante a realização das provas;</li> <li>4. preencher listas de chamada e atas sobre a aplicação das provas;</li> <li>5. responsabilizar-se pelo recebimento, guarda, acondicionamento e devolução de todos os materiais de prova da sala que lhe for designada.</li> </ol>

<b>Nome da supervisora</b>	Natalia Labella de Sánchez
<b>Inscrições</b>	As inscrições devem ser realizadas de 29/08/22 a 05/09/22, até as 18h, através do seguinte formulário: <a href="https://forms.gle/thYqQCqxhoMFHqsY7">https://forms.gle/thYqQCqxhoMFHqsY7</a>
<b>Quantidade e preenchimento de vagas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>O preenchimento das 150 vagas previstas para atuação como fiscal ocorrerá seguindo-se a ordem de chegada de inscrições no formulário indicado no item <b>Inscrições</b>.</li> <li>A lista com o resultado preliminar de preenchimento das vagas será publicada em 08/09/22, em <a href="https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=40">https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=40</a>;</li> <li>A lista com a homologação final de preenchimento das vagas será publicada em 10/10/22, cujo resultado dependerá do envio, até 07/10/2022 – 18h, de documentos obrigatórios a serem solicitados pela FEENG por e-mail (local de publicação: <a href="https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=40">https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=40</a>)</li> </ol>
<b>Forma de classificação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>A classificação dos/as fiscais dará prioridade às pessoas que trabalharam nas edições de 2021/1, 2021/2 e 2022/1, mediante envio de documento comprobatório emitido pela CAPLLE, conforme a seguinte pontuação: <ul style="list-style-type: none"> <li>4 pontos - participação em 3 edições</li> <li>3 pontos - participação em 2 edições</li> <li>2 pontos - participação em 1 edição</li> <li>1 ponto - sem participação</li> </ul> </li> <li>Em caso de igualdade de pontuação, será aplicado o seguinte critério de desempate: <ol style="list-style-type: none"> <li>sorteio através do sorteador eletrônico gratuito <a href="https://www.sorteio.com/pt/sorteio/nomes">https://www.sorteio.com/pt/sorteio/nomes</a></li> </ol> </li> <li>A lista com a classificação dos fiscais será publicada em 10/10/22, em <a href="https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=40">https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=40</a>.</li> </ol>
<b>Convocação e forma de distribuição dos/as fiscais classificados/as</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Os/as fiscais classificados/as serão chamados/as levando em conta a demanda de número de salas a serem fiscalizadas em cada dia de prova.</li> <li>Os/as fiscais classificados/as serão distribuídos/as, conforme ordem de classificação, SEQUENCIALMENTE, nos seguintes dias e turnos: <ul style="list-style-type: none"> <li>24/10 (segunda-feira, turno da tarde, Campus do Vale)</li> <li>24/10 (segunda-feira, turno da tarde, FACED)</li> <li>25/10 (terça-feira, turno da manhã, Campus do Vale)</li> <li>25/10 (terça-feira, turno da tarde, Campus do Vale)</li> <li>26/10 (quarta-feira, turno da manhã, Campus do Vale)</li> <li>26/10 (quarta-feira, turno da tarde, Campus do Vale - previsão de convocação de todos/as os/as fiscais classificados/as)</li> </ul> </li> </ol>
<b>Período de execução do serviço</b>	A fiscalização ocorrerá em: <ul style="list-style-type: none"> <li>24/10/2022 – 12h30 às 17h30</li> <li>25/10/2022 – 08h30 às 11h30 (turno da manhã) e 12h30 às 17h30 (turno da tarde)</li> <li>26/10/2022 – 08h30 às 11h30 (turno da manhã) e 12h30 às 17h30 (turno da tarde)</li> </ul>
<b>Remuneração</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>R\$ 120,00</b> (bruto) por TURNO trabalhado. Observação: deste valor a ser pago será DESCONTADA alíquota do INSS.</li> <li>O pagamento será feito em até 15 dias úteis após a aplicação das provas através de RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo). <b>Atenção:</b> Não é possível o pagamento de quem já tiver recebido mais de 2 RPAs no ano através da FEENG, desde que o cadastro no Sistema eSocial tenha sido concluído.</li> </ol>

<b>Forma de contratação</b>	Seleção Pública
-----------------------------	-----------------

### C R O N O G R A M A

29/08/2022	Publicação do edital <a href="https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=40">https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=40</a>
29/08/2022 a 05/09/2022 até as 18h	Inscrições dos/as candidatos/as mediante preenchimento do formulário: <a href="https://forms.gle/thYqQCqxhoMFHqsY7">https://forms.gle/thYqQCqxhoMFHqsY7</a>
29/08/2022 a 05/09/2022 até as 18h	Envio da Certidão Negativa da Receita Federal através do próprio formulário de inscrição. * a Certidão deve ser emitida em <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>
08/09/2022	Publicação da lista preliminar dos/as fiscais selecionados/as em <a href="https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=40">https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=40</a>
08/09/2022 a 07/10/2022, até as 18h	Envio de documentação obrigatória solicitada pela FEENG, via e-mail, aos/às fiscais selecionados/as. <ul style="list-style-type: none"><li>A FEENG enviará por e-mail um formulário para preenchimento que deverá ser devolvido imediatamente para fins de cadastro para: <a href="mailto:licitacoes_feeng@ufrgs.br">licitacoes_feeng@ufrgs.br</a></li></ul>
10/10/2022	Divulgação da homologação dos/as fiscais habilitados/as, em <a href="https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=40">https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=40</a>
10/10/2022 a 13/10/2022 até as 18h	Prazo para interposição de recursos através de preenchimento do formulário anexo (Anexo I) e envio escaneado e assinado para o email: <a href="mailto:licitacoes_feeng@ufrgs.br">licitacoes_feeng@ufrgs.br</a>

ANEXO I

**Formulário para interposição de recurso relativo ao Edital 19/2022 para atuar no projeto “CAPLLE – Prestação de Serviços” como Fiscal de Prova de Proficiência.**

Eu,....., portador do documento de identidade nº.....para concorrer a uma vaga relativa a fiscal de prova de proficiência em leitura em língua estrangeira, serviço a ser prestado para o projeto intitulado “**CAPLLE – Prestação de Serviço**”, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

.....

.....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

.....

Porto Alegre ,.....de.....de 2022.

.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../...20.....

por.....

.....  
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)